

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CRESS-MG/6ªR/019/2014, QUE FAZEM
ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA
ATRATIVA SERVICE LTDA.**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº. MG-8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ATRATIVA SERVICE LTDA**, CNPJ nº **14.339.328/0001-41**, localizada a ALAMEDA DOS ROUXINÓIS, Nº 285, IOJA 07, Bairro Cabral - CEP: 32.146-003, na cidade de Contagem/MG, neste ato representada por sua Sócia **Carolina Auxiliadora Rolim Silva**, Brasileira casada, empresária, residente e domiciliado na Alameda de Engenheiros, nº 190 - Bairro Cabral, na cidade de Contagem/MG, CPF nº 046.528.236-90, C.I MG 9.246.534, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **5º Termo Aditivo ao Contrato, CRESS-MG/6ª R/019/2014, Pregão Presencial nº 009/2014**, conforme Inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições, **com as seguintes alterações:**

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Serviços Terceirizados de Recepção, Office Boy, Asseio, Conservação e Limpeza em atendimento à Sede e às Seccionais do CRESS-MG/ 6ªR, situadas em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia e Montes Claros, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos III e IV, do Edital de Pregão nº 009/14.

Atala
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083 | cress-mg.org.br

SECCIONAL JUIZ DE FORA
Av. Barão do Rio Branco, 2585 - salas 1103 e 1104
CEP 36015-510 - Juiz de Fora
(31) 3217 9186 - seccionaljuizdeforadocress-mg.org.br

SECCIONAL MONTES CLAROS
Avenida Coronel Prates, 548 - sala 1002 - Centro
CEP 39400 104 - Montes Claros
(35) 3221 9358 - seccionalmontesclarosdocress-mg.org.br

SECCIONAL UBERLÂNDIA
Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400 112 - Uberlândia
(34) 3236 3024 - seccionaluberlandia.docress-mg.org.br


Rosa Carolina Rolim Silva
Assista Legal - Contagem/MG
CRESS - 6ª Região

2. CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o presente contrato a partir de 04 de julho de 2015 a 04 de julho de 2016, conforme Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR


Considerando que os 1º e 2º Termos Aditivos se encerrarão até 02/08/15, o valor total do presente contrato de R\$ 138.819,87 passa a ter o valor global de **R\$ 115.589,88 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** em parcelas mensais de **R\$ 9.632,49 (nove mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - INALTERABILIDADE

Permanecem *inalteradas todas* as demais cláusulas do Contrato Original.

E, para maior firmeza é este termo aditivo assinado pelas partes contratantes abaixo, em 3 (três) vias.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2015.


Leonardo David Rosa Reis
CRESS nº 11.315
Presidente do CRESS 6ª Região


Carolina Auxiliadora Rolim Silva
CPF nº 046.528.236-90
ATRATIVA SERVICE LTDA
Sócia

Testemunhas:

1- 
CNPF: 03401062632

2-
CNPF:

